



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 140/95

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor **ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o parágrafo 2º, do artigo 6º, da Resolução nº 18.952, de 04.03.93,

RESOLVE:

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, **1 e 1/2** (uma e meia) diária ao senhor: **JOÃO ALVES PEREIRA** - funcionário requisitado, no valor total de R\$ 103,95 (cento e três reais e noventa e cinco centavos), correspondente aos dias 09 e 10 de outubro do ano corrente, data em que esteve em Rio Verde, Jataí e Mineiros, Estado de Goiás, a serviço da Justiça Eleitoral; **2 e 1/2** (duas e meia) diárias aos servidores: **LEONARDO DA MOTTA OLIVEIRA**, funcionário requisitado, no valor total de R\$ 173,25 (cento e setenta e três reais e vinte e cinco centavos) e **JOSÉ BATISTA RIBEIRO** motorista requisitado, no valor total de R\$ 173,25 (cento e setenta e três reais e vinte e cinco centavos), correspondentes aos dias 09, 10 e 11 de outubro do ano em curso, data em que estiveram em Rio Verde, Jataí e Mineiros, Estado de Goiás, a serviço da Justiça Eleitoral; **3 e 1/2** (três e meia) diárias ao servidor: **DEONAM VARGAS ARAGÃO-FC-5**, no valor total de R\$ 323,40 (trezentos e vinte e três reais e quarenta centavos), correspondentes aos dias 09, 10, 11 e 12 de outubro deste ano, data em que esteve em Rio Verde, Jataí e Mineiros/Estado de Goiás, a fim de dar suporte técnico aos equipamentos de informática das referidas Zonas.

Enauro de Freitas

Anotado em
25.10.95
05